



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO N° 203/2025

Santa Luzia - PB, 11 de junho de 2025

Vossa Excelência
Henry Maldiney de Lira Nóbrega,
Prefeito Municipal

Prezado,

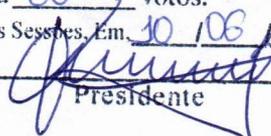
Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o **requerimento de nº 083/2025** da vereadora Maria da Conceição Cabral, **solicitando que seja viabilizado a coleta seletiva de lixo na zona urbana e rural no município de Santa Luzia-PB.**

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

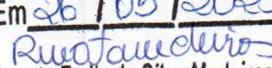
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Geral da CMSL

Recebido em 11/06/25

APROVADO Por 08 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 10 / 06 / 2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 26 / 05 / 2025

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

REQUERIMENTO N° 083/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Henry Maldiney de Lira Nóbrega, **no sentido de que seja viabilizado a coleta seletiva de lixo na zona urbana e rural no município de Santa Luzia-PB.**

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,
em 26 de maio de 2025.


Maria da Conceição Cabral
Vereadora – REPUBLICANOS